



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2023
INEXIGIBILIDADE 006/2023
TERMO DE FOMENTO 004/2023

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a os Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 1.131, de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1306, de 31 de março de 2022 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:


- a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inc. I da Lei nº. 8.666/93, Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei Municipal nº 1.131, de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1306, de 31 de março de 2022.
- b) Objetivo: **REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO BARRA-FUNDENSE DE ESTUDANTES (ABES), VISANDO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS, RESIDENTES EM BARRA FUNDA E QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA FORA DO MUNICÍPIO ATÉ A INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas dotações pertinentes.

0604 12 364 0070 2024 335041 08000000 1500

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

BARRA FUNDA/RS, 20 DE ABRIL DE 2023.



MARCOS ANDRÉ PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL